

CONTRATO Nº 26/2021 – 6º TA - PAE Nº E-2025/2513893

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2020 do Pregão Eletrônico SRP 003/20219

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, Autarquia Estadual, com personalidade jurídica própria, constituída pelo Decreto Imperial nº 6.384 de 30 de novembro de 1876, transformada na forma da Lei Estadual nº 4.414/72, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.825.329./0001-42, Inscrição Estadual nº 15.192.601-8, com sede na Avenida Magalhães Barata, nº 1234, Bairro São Brás, Belém-Pa, CEP: 66.060-281, neste ato representada por Sra. **KARLA DA COSTA DIAS** (Secretária Geral da JUCEPA), residente e domiciliada nesta cidade, competência delegada através da portaria 137/2024 de 21/06/2024 publicado no DOE nº 35.865, em 24 de JUNHO de 2024.

CONTRATADA: BELEM RIO SEGURANÇA LTDA inscrita no CNPJ 17.433.496/0001-90, situada na Avenida Almirante Barroso, Passagem Major Eliezer Levy, 205, Bairro Souza, Belém/Pa, Cep: 66.613-155, Belém/PA, e-mail: comercial@belemrioseguranca.com.br, telefones: (91) 3038-7438 e (91) 3038-7459; neste ato representado pelo, Sr. **VICTOR SOUZA FLEXA**, brasileiro, Solteiro, Paraense, Empresário, CPF nº ***.779.592-**, residente e domiciliado nesta cidade.

Pelo presente instrumento, de um lado a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA**, Autarquia Estadual, e de outro a empresa **BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA**, ambas já qualificadas e fundamentadas pela Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram o presente Termo de Aditamento mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO

1.1 Considerando o reajuste de preços, justificado pelas alterações na respectiva Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 –PA000101/2026, repactuam-se os valores do contrato conforme a seguir:

Tabela 01 – Valores atuais

Quantidade de funcionários	Posto	Custo por funcionário	Valor mensal	Valor anual
4	Vigilante	R\$ 6.648,44	R\$ 26.593,76	R\$ 319.125,12

Tabela 02 – Repactuação

Quantidade de funcionários	Posto	Custo por funcionário	Valor mensal	Valor anual
4	Vigilante	R\$ 7.121,69	R\$ 28.486,76	R\$ 341.841,12

1.2. Fica autorizado o pagamento do valor retroativo conforme convenção coletiva a contar de Janeiro até Abril de 2025.

Tabela 03 – Diferença de valor referente à repactuação

Quantidade de funcionários	Posto	Valor Mensal Atual	Valor Mensal Reajustado	Diferença Calculada (mês)	Total do retroativo (4 meses)
4	Vigilante	R\$ 26.593,76	R\$ 28.486,76	R\$ 1.893,00	R\$ 7.572,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da JUCEPA vigente para o exercício de 2025 de acordo com a classificação abaixo:

72201.23.122.1297.8338: Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339037.00 Locação de Mão de Obra

Fonte: 01501000061 Rec da Adm Indireta (próprios)

PI: 4110008338C

Assim por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo.

Belém/PA, Data da assinatura eletrônica

KARLA DA COSTA DIAS Assinado de forma digital por KARLA DA COSTA DIAS: Dados: 2025.05.15 12:12:14 -03'00'	VICTOR SOUZA FLEXA Assinado digitalmente por VICTOR SOUZA FLEXA:53177959234 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29773922000113, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=VICTOR SOUZA FLEXA Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2025.05.14 11:47:07-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0
KARLA DA COSTA DIAS Secretária Geral da JUCEPA	VICTOR SOUZA FLEXA BELEM RIO SEGURANÇA LTDA